



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Resolução Nº 001/2020** - Dispõe sobre a homologação do pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Marcos Antônio Tavares dos trabalhos como Conselho Tutelar de Piatã - BA e dá outras providências.
- **Decreto 039/2020, de 14 de Maio de 2020** - Exonera Membro do Conselho Tutelar que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
- **Decreto 040/2020, de 14 de Maio de 2020** - Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição de Conselheiro Tutelar Titular do Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piatã - BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piatã - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 001 /2020

Dispõe sobre a Homologação do pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Marcos Antônio Tavares dos trabalhos como Conselho Tutelar de Piatã – BA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Piatã, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 09/2005 e nº 164/2015;

Considerando o requerimento pessoal apresentado pelo Conselheiro Tutelar Titular Sr. Marcos Antônio Tavares, solicitando exoneração do cargo,

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e homologar o pedido pessoal de exoneração do Sr. Marcos Antônio Tavares do cargo de Conselheiro Tutelar Titular do Município de Piatã -BA.

Art. 2º. Dar posse de Titularidade a Conselheiro Tutelar Suplente, Sra. Nilândia de Novais Souza, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piatã, 11 de maio de 2020.

Josimar de Oliveira
Vice-Presidente do CMDCA

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ *Piatã*

Praça Isidro Viana, 38 - Centro - CEP 46.765-000 - Piatã - Ba.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 039/2020, de 14 de Maio de 2020.

**EXONERA MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR QUE INTEGRA O CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA::

Art. 1º Exonerar a pedido, o senhor **MARCOS ANTONIO TAVARES**, membro do Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado pelo Decreto nº 001/2020.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piatã, 14 de maio de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Praça Isidro Viana, 38 centro Piatã Bahia
CNPJ 13.675.681/0001-30
FONE (77) 34792116/2130



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ *Piatã*

Praça Isidro Viana, 38 - Centro - CEP 46765-000 - Piatã - Ba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 040/2020, de 14 de Maio de 2020.

**NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DO
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE PIATÃ- BA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 09/2005 E SUA LATERAÇÃO LEI Nº 164/2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019.

CONSIDERANDO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR - **Edital nº 005/2019 – Retificado**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **NILANDIA DE NOVAIS SOUZA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Sr. **MARCOS ANTONIO TAVARES**, nomeado pelo Decreto nº 001/2020 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piatã, 14 de maio de 2020.



EDWILSON OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Praça Isidro Viana, 38 centro Piatã Bahia
CNPJ 13.675.681.0001-30
FONE (77) 34792116 2130